

Decisão 68/1

Inclusão da *N-pyrrolidino protonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972

Na sua 5.^a reunião, em 12 de Março de 2025, a Comissão para os Estupefacientes decidiu, por 49 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *N-pyrrolidino protonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

Decisão 68/2

Inclusão da *N-pyrrolidino metonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972

Na sua 5.^a reunião, em 12 de Março de 2025, a Comissão para os Estupefacientes decidiu, por 50 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *N-pyrrolidino metonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

Decisão 68/3

Inclusão da *etonitazepipne* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972

Na sua 5.^a reunião, em 12 de Março de 2025, a Comissão para os Estupefacientes decidiu, por 50 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *etonitazepipne* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

Decisão 68/4

Inclusão da *N-desethyl isotonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972

Na sua 5.^a reunião, em 12 de Março de 2025, a Comissão para os Estupefacientes decidiu, por 50 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *N-desethyl isotonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.